



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1384/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara
Pedro Leopoldo/MG

28 h. O.

APROVADO	
	Sala das Sessões
Em	08 / 09 / 25
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a ampliação da biblioteca municipal, neste município.

JUSTIFICATIVA

A ampliação permitirá a criação de ambientes mais adequados para estudo individual e coletivo, salas de atividades culturais e educativas, além da possibilidade de ampliar o acervo literário e tecnológico, atendendo de forma mais abrangente as necessidades da população. Além disso, um espaço ampliado e modernizado possibilitará a realização de oficinas, palestras, encontros literários e demais atividades de incentivo à leitura, fortalecendo a biblioteca como polo cultural do município.

Portanto, a medida proposta contribuirá de maneira significativa para a valorização da educação, o incentivo à leitura e o acesso democrático ao conhecimento, promovendo desenvolvimento social e cultural em Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador